



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 027/2024

A vereadora abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

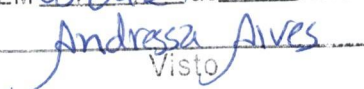
Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a secretaria de infraestrutura para faça a correção da porcentagem de salubridade dos Gari e Margarida e Varredores, que estão na ativa e só recebem 10% (por cento) e era para ser 20% (por cento).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário uma vez que temos o conhecimento que a Lei Federal, 13.467/2017 para garante o pagamento de 20%, por cento de insalubridade temos conhecimento que só o município de Lagoa Grande está pagando apenas 10%, para os profissionais acima citados. Por esse motivo é que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 02 de abril de 2024.


Edneuzza Lafacite de Brito
Vereadora

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 05/04/24 às _____ horas

Visto